

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024

**SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO
MUNICIPAL DE N.º 2024.01.29 –
001/GABPREF., DE 29 DE JANEIRO DE 2024,
POR EXORBITAR O PODER
REGULAMENTADOR, NA FORMA QUE
INDICA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba aprovou, e eu, Antoniel Max Silva Holanda, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 71, V, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Susta os efeitos do Decreto Municipal de nº 2024.01.29 – 001/GABPREF, expedido pelo Executivo Municipal, aos 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Itaiçaba/Ceará, aos 16 de fevereiro de 2024.


Antoniél Max Silva Holanda
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba